



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.463, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

REALIZA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO NO TOTAL DE R\$ 25.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.068, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.068 de 13 de agosto de 2015,

DECRETA:

ART. 1º – Fica realizada na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposição da dotação consignada na Lei nº 5.944/2.014 – Lei Orçamentária de 2.015, na Lei nº 5.866/2.014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.015 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas 0046 e 0047 da Secretaria de Saúde, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0047.1.071/4.4.90.51.00 Ficha nº 608 Fonte: 05 25.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.303.0046.2.127/3.3.90.30.00 Fonte: 05 4.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.127/3.3.90.39.00 Fonte: 05 16.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.127/4.4.90.52.00 Fonte: 05 5.000,00

ART. 2º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de agosto de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de agosto de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**